



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 091 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO CONTRATO 073.2025
- APOSTILAMENTO CONTRATO 117.2025





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 091, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para comporem Comissão Processante, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante prevista no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

ÉRICO LADEIA DE SOUZA

TATIANE ALVES NASCIMENTO MUNIZ

VANDERLAN FERREIRA LAUTON

Art. 2º A Comissão Processante tem como atribuições conduzir os processos administrativos de responsabilização de licitantes e contratados, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º O prazo para conclusão dos processos administrativos previstos na L. nº 14.133/21 não excederá 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua instauração, admitida a prorrogação por igual período mediante decisão motivada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 09 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2025**

O MUNICÍPIO DE JACARACI – BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de nº 073/2025, firmado em 03/04/2025 com a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.008.410/0001-06, referente a contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários: **ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI; SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2007 – GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1540**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Jacaraci - BA, 11 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2025**

O **MUNICÍPIO DE JACARACI– BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, nesta cidade, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de n.º 117/2025, firmado em 04/06/2025 com **SAMUEL SILVA ROCHA**, pessoa física, inscrita no CPF n.º 080.845.065-44, referente à contratação via credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura e eventual fornecimento de refeições prontas no sistema de almoço e jantar, prato feito e refeições tipo marmitex na sede, distrito ou zona rural do Município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI;**UNIDADE: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA;****ATIVIDADE: 2014 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;****ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;****FONTE DE RECURSO: 1500;****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI;****UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;****ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA E CONTABILIDADE;****ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;****FONTE DE RECURSO: 1500.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Jacaraci-BA, 11 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**Prefeito**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FC6-B0ED-8895-177B-40A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FC6-B0ED-8895-177B-40A5



Hash do Documento

c1aef7ehec97263e472f4ad03c8768970887f3d9a88fc3fdcf0b47dadf853896

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 13:16 UTC-03:00